

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Domingas do Carmo Janeiro Vasques Moreno Velez*.

Agrupamento de Escolas n.º 4 de Évora

Aviso n.º 2595/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente da E. B. 2,3 Conde de Vilalva referida a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentação de reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º deste decreto-lei, ao dirigente máximo do serviço.

10 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Lurdes Beraldo de Brito d'Oliveira Batista*.

Escola Secundária Mouzinho da Silveira

Aviso n.º 2596/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola, no local habitual, a lista de antiguidade do pessoal não docente.

Da organização desta lista cabe reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do decreto-lei já referido, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

13 de Fevereiro de 2006. — A Presidente da Comissão Provisória, *Arlanda Gouveia*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Ponte de Sor

Aviso n.º 2597/2006 (2.ª série):

António Caldeira Maurício, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação do distrito de Portalegre — deixa de exercer as funções de encarregado de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa com efeitos a 1 de Setembro de 2005.

6 de Fevereiro de 2006. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Augusto Cândido Silvino Gomes*.

Aviso n.º 2598/2006 (2.ª série):

Manuel Casimiro da Conceição Silva, assistente de administração escolar do quadro de vinculação do distrito de Portalegre — deixa de exercer as funções de chefe de serviços de Administração Escolar a 1 de Setembro de 2005.

6 de Fevereiro de 2006. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Augusto Cândido Silvino Gomes*.

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de São Bento

Aviso n.º 2599/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no expositor do bloco administrativo a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas referida a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, conforme estabelece o artigo 96.º do citado decreto-lei.

9 de Fevereiro de 2006. — Pelo Presidente da Comissão Executiva Provisória, (*Assinatura ilegível*.)

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento Vertical de Escolas D. Manuel I — Tavira

Aviso n.º 2600/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala do pessoal não docente deste Agrupamento,

para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

25 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Custódio Pereira Horta*.

Agrupamento Vertical José Carlos da Maia

Aviso n.º 2601/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da escola sede do Agrupamento Vertical José Carlos da Maia a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Ribeiro Horta Ferreira Branco*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária de Domingos Sequeira

Aviso n.º 2602/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do estipulado no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal não docente afecto a esta Escola com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a partir do dia da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação ao dirigente destes serviços.

13 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Júlio Martins Costa*.

Agrupamento de Escolas «Finisterra»

Aviso n.º 2603/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da escola sede a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Manuel Correia Alves*.

Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã

Aviso n.º 2604/2006 (2.ª série). — Nos termos do estabelecido no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na escola sede deste Agrupamento a lista de antiguidade dos funcionários relativa a 31 de Dezembro de 2005.

O prazo de reclamação para o dirigente máximo do serviço é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

10 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Crucho Antunes*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola Secundária da Amadora

Aviso n.º 2605/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do átrio da Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Para os efeitos do disposto no artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste

aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

7 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Manuel Duarte Costa*.

Agrupamento de Escolas de Carnaxide/Portela

Aviso n.º 2606/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 137.º do ECD e no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no expositor de informações a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005, referente aos estabelecimentos de educação e de ensino do Agrupamento de Escolas de Carnaxide/Portela: EBI com JI Sophia de Mello Breyner, EB 1 com JI Amélia Vieira Luís e JI Tomás Ribeiro.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Carvalho Borges*.

Aviso n.º 2607/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no expositor de informações a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Agosto de 2005, referente aos estabelecimentos de educação e de ensino do Agrupamento de Escolas de Carnaxide/Portela: EBI com JI Sophia de Mello Breyner, EB 1 com JI Amélia Vieira Luís e JI Tomás Ribeiro.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Carvalho Borges*.

Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos

Aviso n.º 2608/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard do átrio da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos José Maria dos Santos, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas abrangido pelo supracitado decreto-lei.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

8 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Natividade de Azeredo*.

Escola Secundária de Peniche

Aviso n.º 2609/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta, nos locais habituais, a lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Secundária de Peniche com referência a 31 de Dezembro de 2005.

De acordo com o artigo 96.º do citado decreto-lei, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

6 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Américo de Araújo Gonçalves*.

Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde

Aviso n.º 2610/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas, para consulta, na sala de professores as listas de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

8 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Clara Rosa Almeida*.

Agrupamento de Escolas de Samora Correia

Aviso n.º 2611/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, faz-se público que se encontra afixada neste Agrupamento a lista definitiva de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de Janeiro de 2006. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria Luzia Gonçalves Neves*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Santa Maria do Olival — Tomar

Aviso n.º 2612/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no local habitual, a lista de antiguidade dos funcionários deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Celeste Gonçalves Simões de Sousa*.

Escola Secundária de Santo André

Aviso n.º 2613/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 49/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada no átrio da Escola Secundária de Santo André, no Barreiro (Direcção Regional de Educação de Lisboa), a lista de antiguidade do pessoal não docente do quadro de vinculação do distrito de Setúbal em serviço nesta Escola e referente a 31 de Dezembro de 2005.

As reclamações deverão ser apresentadas no prazo de 30 dias após a publicitação do presente aviso no *Diário da República*, conforme determina o artigo 96.º do mesmo diploma.

9 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Arlete Pereira da Cruz*.

Agrupamento de Escolas de Santo António da Charneca

Aviso n.º 2614/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2005, da qual cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

10 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Francisco Mateus de Almeida*.

Escola Secundária de Vitorino Nemésio

Aviso n.º 2615/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação do dirigente máximo do serviço.

14 de Fevereiro de 2006. — O Presidente da Comissão Executiva, *António Rodrigo Pinto da Cruz*.

Aviso n.º 2616/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º e no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada dos serviços administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada ao dia 31 de Dezembro de 2005.